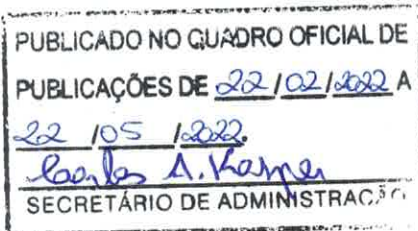




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 5.030/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 MANUTENÇÃO DA SAÚDE A.S.P.S.
0010 SAÚDE
0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2074 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A.S.P.S.
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens de despesas com locomoção _____ R\$ 30.000,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.01.0010.0302.0032.2074 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A.S.P.S.
3.3.3.90.39.00.000000 Outros serviços de pessoa jurídica c/880 _____ R\$ 30.000,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

~~JERRI ADRIANI MENEGHETTI,~~
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br